



## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### ATA N. 15/2024

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, a Comissão supracitada reuniu-se na Sala de Reuniões das Comissões da Câmara Municipal de Cantagalo-PR, para deliberar sobre as matérias em pauta, foram analisados os seguintes projetos, de autoria do Poder Executivo: **PROJETO DE LEI N. 17/2024 – Aumenta o número de vagas para o cargo de farmacêutico no Município de Cantagalo/PR, PROJETO DE LEI N. 19/2024 – Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos do Município de Cantagalo/PR, conforme o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal e PROJETO DE LEI N. 27/2024 – Altera a Lei Municipal nº 1.169/2021 para estabelecer o menor salário base do quadro de servidores do Município de Cantagalo/PR como referência ao pagamento do adicional de insalubridade.** Em estudo detalhado as matérias em trâmite, e em observância aos pareceres jurídicos emitidos asseverando se os mesmos estão ou não em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara de Vereadores e demais dispositivos legais, sendo assim a Comissão opina por Parecer **CONTRÁRIO** ao Projeto n. 17/2024 e parecer **FAVORÁVEL** para tramitação dos referidos projetos n. 19/2024 e 27/2024. Nada mais a tratar, o Presidente encerrou a reunião e solicitou lavratura da ata.

ELIEL ZIMERMANN – PRESIDENTE \_\_\_\_\_

FRANCISCO JUNIOR PIANTKOSKI - RELATOR \_\_\_\_\_

REINALDO GOMES DA SILVA - MEMBRO \_\_\_\_\_

